



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Publicado no site da Prefeitura Municipal
09/08/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ALEXANDRE JESUS ASSIS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da presente data, o servidor comissionado **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo **Assessor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial** para exercer a função de **ASSESSOR DE CONTROLE DE FROTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - O servidor designado no artigo primeiro desta portaria desempenhará dentre outras, as principais atribuições:

I - Fiscalizar o controle da frota geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;

II - Coordenar a distribuição da frota quando da realização de eventos especiais;

III - Administrar o abastecimento da frota institucional;

IV - Fiscalizar a programação e acompanhar as manutenções preventivas e corretivas, procedendo à avaliação dos defeitos apontados;

V - Controlar os gastos com manutenção da frota;

VI - Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de sua função designada;

VII - Manter o controle de aquisição e fornecimento de peças, consumo de combustíveis e lubrificantes;

VIII - Exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;

IX - Fiscalizar o abastecimento com planilha de controle;

X - Encaminhar ao Diretor do Departamento de Frotas da Prefeitura a planilha de gasto com abastecimento da frota ao final de todo mês;

XI - Inspecionar a frota mensalmente, ou sempre que necessário para verificar necessidade de reparos;

XII - Encaminhar ao Secretário a planilha de gastos com reparos e manutenção da frota ao final de todo mês;



- XIII - Gerir o serviço informatizado de controle centralizado de toda a frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda;
XIV - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 3º - A função designada ao servidor no artigo primeiro desta portaria não acarretará aumento aos proventos já pagos a esta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022